



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

DECRETO N.º 8.124 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de nomear novos membros do Conselho Municipal de Educação;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Educação, conforme abaixo relacionado:

a) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Patrícia Priscilla Ferraz da Costa
Suplente: Letícia Fernandes

II – ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: Maisa Cristiane Lourenzoni Dias
Suplente: Georgia Nogueira

III – DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Daniele Mendes Lavisio Rodrigues
Suplente: Fernanda Rodrigues Guiotti

IV – PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Andreia Aparecida da Costa
Suplente: Ana Glauca Andreotti

V – FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Simone Cristina Nunes Caldas
Suplente: Eliete Aparecida Ferreira de Paula



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

b) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I – ESCOLAS PARTICULARES

Titular: Marcela Faustino
Suplente: Natália Carolina dos Santos

II – PAIS DE ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: Michele Gimenes Pereira
Suplente: Elisete Francisco

III – PAIS DE ESCOLAS PARTICULARES

Titular: Daniele Paludeto de Campos
Suplente: Vivian Coutinho Cavalcante

IV – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Adriana Fortes Déo
Suplente: Gilmar Jorge da Silva

V – SOCIEDADE CIVIL

Titular: Bruna Andrade Machado
Suplente: Paula Coutinho Bigarelli

Artigo 2º. O mandato dos Conselheiros não tem direito a qualquer remuneração, por se tratar de serviços de relevante interesse público.

Artigo 3º. Todos os membros cumprirão mandato de 02 (dois) anos, permitindo-se recondução por igual período.

Artigo 4º. Fica expressamente revogado o Decreto nº 7.598 de 14 de abril de 2022.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 12 de setembro de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



Publicado em: **13 de setembro de 2023**
Página: **03 e 04 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed**
1326